

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de JANEIRO de 2020 pág. 01-03

PORTARIA Nº 5.980/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR MARIA AUGUSTA MARACAJÁ NETA do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DAE I, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de dezembro de 2019

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.981/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO, do cargo de Coordenador Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do "HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA", Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de dezembro de 2019

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.982/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR RAFAEL PEREIRA DUARTE CAVALCANTE, ocupante do cargo de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 30 de dezembro de 2019

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO

CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
1º	27.1.3.25.1.1	5.985/2020	THAISMARY NERI DOS SANTOS RIBEIRO	402.11
HABILITAÇÃO: : PROFESSOR DE MÚSICA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
1º	27.1.4.27.1.1	5.986/2020	MAYRA DE BRITO FERREIRA	402.13
HABILITAÇÃO: : PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
1º	27.1.3.19.1.1	5.987/2020	NILSON BARBOSA DOS SANTOS	402.12
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD 200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
1º	27.2.9.20.2.2	5.988/2020	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA	SAD 209
2º	27.3.7.27.2.2	5.989/2020	THAINARA PEREIRA MARTINS	SAD 209
3º	27.3.6.10.2.2	5.990/2020	ROBERTA GALDINO BRITO	SAD 209
4º	27.2.16.10.2.2	5.991/2020	GREGÓRIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE NETO	SAD 209
5º	27.3.1.14.2.2	5.992/2020	JUSVELI MAYARA SOUZA BARBOSA	SAD 209
6º	27.3.6.17.2.2	5.993/2020	ROBSON DA COSTA ALMEIDA	SAD 209

Sumé (PB), 08 de Janeiro de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EMPO SSE (cópias autenticadas)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TI-VER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMERO TELEFÔNICO PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- EXAMES;
- 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3 RAIOX DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 5.985/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.3.25.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.302 de 2019,

THAISMARY NERI DOS SANTOS RIBEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Dança, símbolo MAG 402.11, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.986/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.4.27.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.302 de 2019,

MAYRA DE BRITO FERREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Música, símbolo MAG 402.13, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.987/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.3.19.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.302 de 2019,

NILSON BARBOSA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Informática, símbolo MAG 402.12, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.988/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.9.20.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ALLYSON RODRIGUES DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.989/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.7.27.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

THAINARA PEREIRA MARTINS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.990/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.6.10.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ROBERTA GALDINO BRITO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.991/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 4º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.2.16.10.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de

novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

GREGÓRIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE NETO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.992/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 5º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.1.14.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

JUSYELI MAYARA SOUZA BARBOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 5.993/2020

Sumé, 08 de janeiro de 2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 6º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.6.17.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ROBSON DA COSTA ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMAS

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 10h:00min, nas Salas dos Conselhos, localizado na Rua José Bitu, 126, Alto Alegre, Sumé/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve:
Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços no exercício de 2019 a serem executados em 2020; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Sumé/PB, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO

Presidente do CMAS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA